



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ
Processo 825 / 2022
Rub. 1 fls. 230

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMFAT Nº 40/2022**

Referente ao CONTRATO SEMFAT Nº 40/2022  
Processo Administrativo nº 825/2022  
Vigência – Início 20/06/2023 – Término 20/06/2024  
Valor: R\$ 123.216,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e dezesseis reais)  
Contratado: WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA  
CNPJ: 03.951.766/0001-40

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITABORAÍ** como CONTRATANTE e **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA** como CONTRATADA na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**, com sede administrativa na Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 97, Centro, Itaboraí - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.741.080/0001-55, a seguir CONTRATANTE, representado pelo Ilmo. Senhor **Roberto Ataíde Santiago Fontes**, Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, portador da Carteira de Identidade n.º 011.670.963-74, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 001.397.687-77, e a **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Dom Hélder Câmara, n.º 7651, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º 03.951.766/0001-40, a seguir CONTRATADA, neste ato representada por **Gustavo Molina Soares**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 3.856.003-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 199.682.867-37, na qualidade de PROCURADOR, na conformidade do que consta do processo administrativo nº 825/2022, nos termos do contrato SEMFAT nº 40/2023 celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2022 - PMI, homologada por despacho do Ilm.º Secretário Municipal de Administração, datado de 08/02/2022 (fl. 959 do processo administrativo 1730/2021), têm entre si justo e acordado o presente termo aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente termo reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento, principalmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras nele constantes mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

**Testemunhas:**

1. *[Assinatura]*  
RG: 91.033.537-0 CPF: 118.807.737-68

2. Bruno Lourenço da Silva  
RG: 24.092.460-3 CPF: 132.711.967-85



Para verificar a **autenticidade**, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: **075b5077-eda1-11ed-9fd7-e69d40257834**

Código CRC: **2649179251**

Itaborai, 19 de junho de 2023.  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS - UIL-  
TON AFONSO VIANA FILHO - Matrícula:  
45.200 - PMI  
CONSTRUTORA LYTORÂNEA S. A. - CNPJ:  
07.792.269/0001-05 - BRUNO DA COSTA  
ABADE - DIRETOR PRESIDENTE

Vigência - Início 01/06/2023 - Término:  
30/05/2024

Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos  
reais)

Contrato: SVL Propriedade Imobiliária Eireli.  
CNPJ: 32.688.135/0001-88

Termo Aditivo ao Contrato de locação de imó-  
vel que entre si celebram o Município De Itabo-  
raí, como Locatário e SVL Propriedade Imobili-  
aria Eirele, neste ato representado por Sergio  
Vitorino Da Costa Leite como Locador(a). Ob-  
jeto: O Locador obriga-se a manter a locação  
do imóvel edificado na Rua Francisco Rafael  
Barros, 51, Loja 28, Manilha - Itaborai  
(32,99m2), descrito no Processo Administrativo  
n° 0039/2009. Valor: valor mensal em R\$  
1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) perfa-  
zendo o valor total do contrato em R\$  
19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.

Itaborai, 25 de maio de 2023.  
Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de  
Administração - Matrícula n° 44.718  
SVL Propriedade Imobiliária Eireli - Represen-  
tante: Sergio Vitorino da Costa Leite - LOCA-  
DOR

**1º Termo Aditivo Ao Contrato SEMFAT n°  
40/2022**

Referente ao Contrato SEMFAT n° 40/2022  
Pregão Presencial n.º 01/2022 - PMI  
Processo Administrativo n° 825/2022  
Vigência - Início 20/06/2023 - Término  
20/06/2024

Valor: R\$ 123.216,00 (cento e vinte e três mil,  
duzentos e dezesseis reais)

Contratado: WP Sistemas Reprográficos E  
Impressão Ltda - CNPJ: 03.951.766/0001-40

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o  
Município De Itaborai representado pelo Ilmo.  
Senhor Roberto Ataíde Santiago Fontes, Se-  
cretário Municipal de Fazenda e Tecnologia,  
como Contratante e WP Sistemas Reprográfi-  
cos E Impressão Ltda neste ato representada

por Gustavo Molina Soares como Contratada  
DO OBJETO: O objeto do presente termo é a  
prorrogação do prazo contratual por mais 12  
(doze) meses, com início de vigência a partir  
de 20/06/2023 e término previsto para  
20/06/2024 com expressa concordância da  
CONTRATADA. Parágrafo único: O presente  
termo de aditamento tem como fundamento  
legal o artigo 57, inciso II e parágrafo 2º da Lei  
Federal n.º 8.666/93.

DO VALOR: O valor do Contrato SEMFAT n°  
40/2022 pelo período de 12 (doze) meses, na  
forma do presente aditivo, será de R\$  
123.216,00 (cento e vinte e três mil, duzentos  
e dezesseis reais) e tal despesa correrá por  
conta do Programa de Trabalho n.º 06.001.001  
- 19.126.0012.2841 e Elemento de Despesa  
n.º 3.3.90.40.04.00, da Secretaria Municipal de  
Fazenda e Tecnologia.

Itaborai, 20 de junho de 2023.  
Município De Itaborai - Roberto Ataíde Santia-  
go Fontes - Secretário Municipal de Fazenda e  
Tecnologia - Contratante  
WP Sistemas Reprográficos E Impressão Ltda  
- Gustavo Molina Soares - Procurador - Con-  
tratada

**Termo Aditivo:**

**5º Aditivo ao Contrato SEMAD n° 028/2018**  
Processo Administrativo n°. 1544/2018

Vigência - Início 15/06/2023 - Término:  
14/06/2024

Valor: R\$ 14.069,04 (quatorze mil sessenta e  
nove reais e quatro centavos).

Contrato: SVL Propriedade Imobiliária Eireli.  
CNPJ: 32.688.135/0001-88

Termo Aditivo ao Contrato de locação de imó-  
vel que entre si celebram o Município De Itabo-  
raí, como Locatário e SVL Propriedade Imobili-  
aria Eirele, neste ato representado por Sergio  
Vitorino Da Costa Leite como Locador(A). Ob-  
jeto: O Locador obriga-se a manter a loca-  
ção do imóvel edificado na Rua Francisco  
Rafael Barros, 51, Loja 27, Manilha - Itaborai  
(32,99m2), descrito no Processo Administrativo  
n° 1544/2018. Valor: valor mensal de R\$  
1.172,42 (hum mil cento e setenta e dois reais  
e quarenta e dois centavos) perfazendo o valor  
total do contrato em R\$ 14.069,04 (quatorze  
mil sessenta e nove reais e quatro centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.

Itaborai, 13 de junho de 2023.  
Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de  
Administração - Matrícula n° 44.718  
SVL Propriedade Imobiliária Eireli - Represen-  
tante: Sergio Vitorino da Costa Leite - LOCA-  
DOR

**8º Aditivo ao Contrato SEMAD n° 024/2015**  
Processo Administrativo n°. 0039/2009

**Termo de Rescisão:**

**Extrato dos termos de rescisões contratu-  
ais**

Processo Administrativo n° 2110/2021  
Pelo presente extrato dos termos de Rescisões  
Contratuais Unilaterais FMAS, ficam rescindi-  
dos os contratos por tempo determinado abai-  
xo elencado, por excepcionalidade, celebrado  
entre a municipalidade e os (as) Senhores (as)  
listados, lotados na Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social, tudo em conformida-  
de com a cláusula 3ª, parágrafo 3 do aludido  
contrato.

Nº	Nome	Função	Data da Rescisão	CPF	RG
179/2023	Paulo Junior Leal De Castro Maia	Motorista	01/06/2023	XXX.XXX.857-01	XX.XXX.619-3
46/2023	Danilo Da Silva Olimpio	Assistente Social	01/06/2023	XXX.XXX.387-27	XX.XXX.690-9
88/2023	Karla Aguiar Costa Da Silva	Profissional De Limpeza, Alimentação E Lavanderia	01/06/2023	XXX.XXX.287-37	XX.XXX.968-9
230/2023	Wanderson Da Silva E Silva	Técnico Da Vigilância Socioassistencial	01/06/2023	XXX.XXX.127-86	XX.XXX.562-9

Marcos Araújo - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula n° 44.722

**Ato de Homologação:**

Processo n° 124/2022. Homologo o resultado  
da Licitação referente ao Pregão Eletrônico n°  
48/2023 - PMI SRP em favor da empresa E.L.  
TONANE DE SOUZA COMERCIAL LTDA,  
CNPJ 26.185189/0001-28, no valor de R\$  
7.400,00 (sete mil, e quatrocentos reais).

Processo n° 124/2022. Homologo o resultado  
da Licitação referente ao Pregão Eletrônico n°  
48/2023 - PMI SRP em favor da empresa NM  
CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 03.835.661/0001  
-25, no valor de R\$ 17.577,00 (dezessete mil,  
e quinhentos e setenta e sete reais).

Processo n° 124/2022. Homologo o resultado  
da Licitação referente ao Pregão Eletrônico n°  
48/2023 - PMI SRP em favor da empresa RO-  
SILENE TONATTO SPAZZINI, CNPJ

07.045.994/0001-01, no valor de R\$ 2.400,00  
(dois mil, e quatrocentos reais).

**Ato de Inexigibilidade de Licitação e Ratifi-  
co:**

Processo n° 2376/2023, em favor da Summer  
Beats Produções e Eventos Ltda, inscrita no  
CNPJ: 11.736.032.0001-76. O valor da contra-  
tação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).  
O presente ato de Inexigibilidade De Licitação  
está fundamentado nos termos do artigo 25,  
CAPUT, da Lei Nacional n°. 8.666/93.

**Termo tornar sem efeito o termo de contra-  
to:**

Solicitamos tornar sem efeito o Termo de Aditi-  
vo ao contrato de n° 304/2023 de SILVANIA  
LUCIA PEREIRA DA SILVA. A solicitação foi  
encaminhada no dia 19/05/2023, publicado no  
Diário Eletrônico do Município de Itaborai -  
terça feira, 30 de maio de 2023, pág. 3, Ano IV  
- n° 100. Motivo desse pedido de tornar sem  
efeito, desistiu da vaga. Itaborai, 15 de junho  
de 2023. Marcos Araújo - Secretário Municipal  
de Desenvolvimento Social - Matrícula 44.722

**Corrigenda:**

Portaria SEMAD N° 243/2023. Publicada no  
jornal DOE-ITA de 19/06/2023, ed. n.º 112,  
Ano V  
Onde se lê: pelo período de 90 dias,  
Leia-se: pelo período de 180 dias,

**DOE SANGUE**